



DECRETO Nº. 67/2025

Súmula - Abertura de crédito adicional suplementar.

O Senhor Dartagnan Calixto Fraiz, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais, e em especial a Lei nº 2.423 de 20 de dezembro de 2024; decreta.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar, no valor R\$ 402.600,00 (*quatrocentos e dois mil e seiscentos reais*), com recursos de remanejamento de dotações orçamentárias, nas dotações que abaixo seguem:

Dotação Orçamentária.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01510 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 237.000,00 (*duzentos e trinta e sete mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01540 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 21.600,00 (*um mil e seiscentos reais*).

Código reduzido - 01560 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 41.000,00 (*quarenta e um mil reais*).

Natureza da Despesa - 3.1.90.16.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01610 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 3.000,00 (*três mil reais*).

Órgão - 09 - Secretaria Municipal de Assistência Social.

Unidade - 001 - Departamento de Assistência Social.

Projeto/Atividade - 08.244.000-2056 - Atividades da Assistência Social.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 02380 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 87.000,00 (*oitenta e sete mil reais*).



Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 02390 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 13.000,00 (*treze mil reais*).

Art. 2º - O crédito adicional suplementar a que se refere o artigo 1º será coberto pelo remanejamento das dotações orçamentárias que abaixo seguem.

Órgão - 07 - Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Unidade - 001 - Departamento de Educação.

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2015 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 00940 - 00103 - 0103/01/01/00/00 - 5% sobre Transf. Constitucionais FUNDEB.

Valor R\$ 281.000,00 (*duzentos e oitenta e um mil reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2019 - Atividades da Educação Infantil.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 01490 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 1.600,00 (*um mil e seiscentos reais*).

Projeto/Atividade - 12.365.0006-2017 - Atividades do Ensino Fundamental.

Natureza da Despesa - 3.1.90.13.00.00 - Contribuições Patronais.

Código reduzido - 01190 - 00101 - 0101/02/01/00/00 - Fundeb 70%.

Valor R\$ 20.000,00 (*vinte mil reais*).

Órgão - 10 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Unidade - 001 - Secretaria Municipal da Indústria, Comércio e Habitação.

Projeto/Atividade - 22.661.0011-2073 - Atividades da Indústria e Comércio.

Natureza da Despesa - 3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.

Código reduzido - 03020 - 00000 - 0000/01/07/00/00 - Recursos Ordinários (Livres).

Valor R\$ 100.000,00 (*cem mil reais*).

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão do Pinhal - Pr, em 28 de maio de 2.025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal